



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1603 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Ofício SMMA nº408/2011

Botucatu, 8 de agosto de 2011.

Para: Exmo. Sr. André Rogério Barbosa
M.D Presidente Câmara Municipal de Botucatu

Ementa: " Varrição de Ruas"

c/c: Gabinete do Prefeito

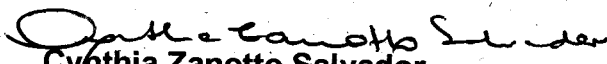
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao requerimento 731/2011 de autoria do vereador Professor Gamito:

A Secretaria de Obras junto ao Departamento de limpeza pública é o órgão competente para dirimir sobre varrição de ruas da cidade. A Secretaria de Meio Ambiente é de competência realizar campanhas de educação ambiental para conscientização da população.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar a Casa Legislativa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cynthia Zanotto Salvador

Secretária de Meio Ambiente de Botucatu

Cynthia Zanotto Salvador
Engª Agrônoma
CREA 060.602.723
Secretária do Meio Ambiente